



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

## COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de reunião n.º 06/2023

Aos 6 dias do mês de outubro de 2023 (sexta-feira), às 14h30, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Hangouts Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador **Edmundo Fraga Lopes**, o Excelentíssimo Desembargador **Fabio Grasselli**, a Excelentíssima Desembargadora **Eleonora Bordini Coca**, o Excelentíssimo Desembargador **Edison dos Santos Pelegrini**, o Excelentíssimo Desembargador **Wilton Borba Canicoba**, o Excelentíssimo Desembargador **Renan Ravel Rodrigues Fagundes** e o Excelentíssimo Desembargador **Renato Henry Sant'Anna**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos da pauta fossem examinados na seguinte ordem:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Item	Assunto
Processo n.º 26456/2023 PROAD	Proposta de assento regimental para adequar os artigos 214 e 219 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região às disposições contidas no inciso II do artigo 144 e no parágrafo único do artigo 971, ambos do CPC, quanto ao eventual impedimento de magistrados para atuarem em ações rescisórias

Após a manifestação dos demais integrantes desta Comissão e dos debates sobre a matéria, a sugestão de que, preliminarmente, fosse ouvida a 3ª Seção de Dissídios Individuais quanto ao tema, foi acolhida, por unanimidade.

O tema seguinte foi trazido à deliberação pelo Presidente:

Item	Assunto
Atas e pautas de reunião	Disponibilização de “links” de acesso público que permitam a consulta às pautas e às atas das reuniões da Comissão de Regimento Interno para atendimento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2023, instituído pela Portaria CNJ nº 57, de 7 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Franqueada a palavra, o tema foi debatido pela Comissão, que decidiu, por unanimidade, determinar que, doravante, seja feito o registro, no site do Tribunal, das pautas e das atas das reuniões, contendo os assuntos tratados e o resultado das respectivas deliberações que não mereçam sigilo.

Na sequência da pauta, o Presidente trouxe à discussão a eventual alteração do art. 216 do Regimento Interno.

Apregoado o assunto, o Presidente desta Comissão concedeu a palavra ao Presidente da 3ª SDI, Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, que fez referência ao recente cancelamento da Orientação Jurisprudencial n.º 12 daquele Colegiado.

O Presidente da CRI informou, assim, que a Vice-Presidência Administrativa elaborará uma proposta de assento regimental para a adequação do artigo 216 do Regimento Interno.

Debatidas as questões incluídas em pauta, o Excelentíssimo Desembargador Presidente indagou aos presentes se havia algo mais de interesse desta Comissão a ser discutido, porém, ninguém se manifestou.

Nada mais havendo para deliberar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi finalizada às 15h16.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**